Cosmópolis, 17 de Março de 2023

LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:3416685989

Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:3416685989
Dados: 2023.03.17 12:05:01 -03'00'

ANO VI - EDIÇÃO 576 - 17 de Março de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS
FelizCidade

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.338, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings no Município de Cosmópolis".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, aprovou e eu

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e shoppings localizados no Município de Cosmópolis ficam obrigados a disponibilizar vagas de estacionamento exclusivas para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo Único. As vagas a que se refere o caput deste artigo devem ser em número equivalente a 2% (dois por cento) do total, sendo garantida no mínimo uma vaga.

Art. 2º As vagas devem ser devidamente sinalizadas com o símbolo que identifica a pessoa com autismo, caracterizado por uma fita colorida em formato de quebra cabeça, além de placa indicando "vaga exclusiva para autistas", respeitando ainda as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente lei acarretará as seguintes sanções:

I - Multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;

II - Multa no valor equivalente a 100 (cem) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo a cada nova reincidência verificada após um mês da ocorrência da infração anterior.

Art. 4º Os estabelecimentos supramencionados terão o prazo de 90 dias para se adequarem.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Autores: Ricardo Fernando Guimarães, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri e Talita dos Santos Pereira Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.923, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.448.179,24 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.448.179,24 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº **5.923/2022**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

Data: ***03/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	15.600,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	15.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (+)
		00468	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)
		00486	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	4.4.90.52.00.00	2.000,00 (-)

Suplementado: **20.600,00**

Reduzido: **20.600,00**

Data: ***04/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	40.995,17 (+)
		00024	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	2.044,00 (-)
		00052	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
		00600	011501.1339200662.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
		00620	011601.2781300062.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
		00027	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (-)
		00072	010402.1648200032.052-Gestão dos Serviços de Arquitetura e U	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (-)
		00053	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (-)
		00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	4.751,17 (-)
		00160	010801.0618100042.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	4.200,00 (-)
		00177	010802.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)
		00189	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (-)
		00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	3.200,00 (+)
		00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	3.200,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

Suplementado: **44.195,17**

Reduzido: **44.195,17**

Data: ***10/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	15.000,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	15.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	10.301,40 (+)
		00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	3.300,00 (-)
		00066	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.40.00.00	7.001,40 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	21.772,58 (+)
		00265	010905.1236600052.070-Educação de Jovens e Adultos- EJA	3.3.90.39.00.00	21.772,58 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	4.160,80 (+)
		00173	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.40.00.00	4.160,80 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00447	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.30.00.00	1.200,00 (+)
		00429	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)
		00441	011101.0824400082.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	200,00 (-)

Suplementado: **52.434,78**

Reduzido: **52.434,78**

Data: ***16/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00256	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.32.00.00	592.820,00 (+)
		00224	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	592.820,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00237	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.32.00.00	92.620,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

		00224	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	70.547,42 (-)
		00255	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.30.00.00	22.072,58 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00218	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	272.787,00 (+)
		00255	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.30.00.00	7.784,18 (-)
		00332	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	187.285,02 (-)
		00334	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	77.717,80 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00263	010905.1236600052.070-Educação de Jovens e Adultos- EJA	3.3.90.30.00.00	10.800,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	10.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	11.025,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	11.025,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	17.433,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	17.433,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	1,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	1,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	7.552,67 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	2.648,67 (-)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	4.904,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	29.700,00 (+)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	29.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	17.373,38 (+)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	13.673,38 (-)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	3.700,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	2.700,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	2.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	900,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.800,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	2.300,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	2.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	29.990,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	29.990,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	7.354,10 (+)
		00030	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00051	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00619	011601.2781300062.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00071	010402.1648200032.052-Gestão dos Serviços de Arquitetura e U	3.3.90.30.00.00	1.668,00 (-)
		00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.316,10 (-)
		00573	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.30.00.00	1.370,00 (-)

Suplementado: **1.098.156,15**

Reduzido: **1.098.156,15**

Data: ***17/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	9.752,50 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	9.752,50 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	200,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00256	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.32.00.00	3.000,00 (+)
		00334	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)

Suplementado: **13.952,50**

Reduzido: **13.952,50**

Data: ***18/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00629	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.30.00.00	1.400,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	1.400,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	20.995,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	20.995,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	65.400,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	65.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00564	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	4.4.90.52.00.00	3.807,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	3.807,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	362,00 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	362,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	35.714,25 (+)
		00102	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	4.057,56 (-)
		00609	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.30.00.00	15.201,33 (-)
		00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	4.178,09 (-)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	6.977,27 (-)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	5.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	32.735,40 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	5.035,40 (-)
		00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	12.500,00 (-)
		00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	15.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	8.000,00 (+)
		00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	8.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00070	010402.1648200031.003-Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.61.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	2.880,00 (+)
		00263	010905.1236600052.070-Educação de Jovens e Adultos- EJA	3.3.90.30.00.00	2.880,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00633	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	4.4.90.52.00.00	1.400,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	800,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	135,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	135,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	2.400,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	2.400,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	5.400,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	5.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	33.409,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	33.409,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	1.015,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	1.015,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	1.294,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	1.294,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	1.294,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	1.294,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	1.015,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	1.015,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	94.000,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	94.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	40.276,33 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	18.715,33 (-)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	21.561,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	2.555,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.555,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	19.000,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	19.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	20.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00160	010801.0618100042.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.800,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	1.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	918,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	918,00 (-)

Suplementado: **418.904,98**

Reduzido: **418.904,98**

Data: ***21/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	12.969,99 (+)
		00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	3.369,99 (-)
		00584	011401.2369100092.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (-)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	4.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	5.998,91 (+)
		00003	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.726,83 (-)
		00057	010401.1545100032.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	1.305,08 (-)
		00073	010402.1648200032.052-Gestão dos Serviços de Arquitetura e U	3.3.90.39.00.00	1.600,00 (-)
		00142	010702.0412200022.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	1.062,00 (-)
		00157	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	305,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	5.300,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	5.300,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	90,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	90,00 (-)

Suplementado: **24.358,90**

Reduzido: **24.358,90**

Data: ***22/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	35.000,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	35.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00055	010401.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	3.329,39 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	3.329,39 (-)

Suplementado: **38.329,39**

Reduzido: **38.329,39**

Data: ***24/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	26.300,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	26.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	6.730,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	6.730,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00573	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.30.00.00	2.650,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	2.650,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	800,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	800,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.800,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	1.000,00 (-)

Suplementado: **41.280,00**

Reduzido: **41.280,00**

Data: ***25/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	5.500,00 (+)
		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	2.400,00 (-)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	3.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00537	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	5.499,40 (+)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	2.278,40 (-)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.221,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	366,00 (+)
		00579	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	366,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	964,00 (+)
		00579	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	234,00 (-)
		00031	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	400,00 (-)
		00176	010802.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	330,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	700,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	187.645,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	187.645,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	261.643,11 (+)
		00049	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	150.864,11 (-)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	110.779,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	76.602,00 (+)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	76.602,00 (-)

Suplementado: **538.919,51**

Reduzido: **538.919,51**

Data: ***28/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	32.631,00 (+)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	32.631,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	144.000,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	144.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	27,27 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	27,27 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00222	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (+)
		00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	8.177,73 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	8.177,73 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	40.615,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	40.615,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	38.066,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	38.066,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	55,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	55,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00222	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	14,30 (+)
		00218	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	14,30 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	01607	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	21,06 (+)
		01604	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	21,06 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00004	010101.0412200202.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	2.021,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	2.021,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00345	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	44.449,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	44.449,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00195	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	167.427,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	167.427,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00582	011401.2369100092.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.283,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.283,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00438	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.356,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.356,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00622	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.552,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.552,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00602	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	42,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	42,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00078	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	13,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	13,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00551	011301.1751200032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	4.066,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.066,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00111	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	94,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	94,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00111	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	900,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00047	010301.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.210,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.210,00 (-)

Suplementado: **528.020,36**

Reduzido: **528.020,36**

Data: ***29/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	12.900,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	12.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.100,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	1.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	7.306,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	7.306,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	627,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	627,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	4.050,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	4.050,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00153	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	31.075,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	31.075,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	4.640,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	4.640,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	45.454,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	45.454,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	2.700,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.671,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	1.671,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	220,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	220,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	6.458,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	6.458,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	22.322,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	22.322,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	120,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	120,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	5.152,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	5.152,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	8.357,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	8.357,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	2.059,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.059,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	1.153,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	1.153,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	458,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	458,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	16.800,00 (+)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	16.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	29.560,00 (+)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	23.488,00 (-)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	6.072,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	10.500,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	10.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	7.300,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	7.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00158	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	3.600,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	3.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	20.320,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	20.320,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	920,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	920,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	7.553,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	7.553,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	11.600,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	11.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00332	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	21.829,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	21.829,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00333	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	8.401,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	8.401,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00334	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	5.700,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Águ	4.4.90.51.00.00	5.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	12.543,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	12.543,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00003	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.016,02 (+)
		00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	1.016,02 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	39.519,16 (+)
		00265	010905.1236600052.070-Educação de Jovens e Adultos- EJA	3.3.90.39.00.00	7.319,16 (-)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	32.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	42.500,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	42.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	17.500,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	17.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	60.609,32 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	35.609,32 (-)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	25.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	12,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	12,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	5.980,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.980,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	274,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	274,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	19.065,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	19.065,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	4.626,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.626,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	7.728,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	7.728,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	57.400,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	57.400,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005923 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	02604	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.1.90.11.00.00	45.840,00 (+)
		00383	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	4.4.90.52.00.00	45.840,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00373	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.39.00.00	900,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	2.610,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	2.610,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05923 - 03/11/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	1.000,00 (-)

Suplementado: **629.027,50**

Reduzido: **629.027,50**

Total Geral Suplementado: **3.448.179,24**

Total Geral Reduzido: **3.448.179,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.924, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.905.385,01 (Doze milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo). "

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 12.905.385,01 (Doze milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos federais, estaduais e municipais do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.924/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005924 - 03/11/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2595	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	96.196,77
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2608	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	200.144,56
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2609	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	253.952,12
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2670	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	19.552,81
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2672	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	100.000,00
11/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	6.946,68
16/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	69.450,00
16/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	26.997,00
17/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	4.385,40
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	005	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	5.500,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	017	010101.0412200202.032-Ma	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	170.872,50
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	034	010201.0206100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	5.000,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	048	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.616,67
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	055	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	9.733,33
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	055	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	750,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	079	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	10.000,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	3.716,67
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	284,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	43.533,33
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.400,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	159	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	53.466,66
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	196	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	559.266,63
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	221	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	244.588,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	240	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	50.296,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	259	010904.1236500052.069-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	101.240,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.031.880,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	285	010907.1236100682.059-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	72.738,00

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005924 - 03/11/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	293	010907.1236500682.061-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	266.004,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	297	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	480.251,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	346	011001.1012200072.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	136.333,32
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	439	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	25.066,66
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	517	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	30.600,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	547	011301.1751200031.006-Ob	01 - Tesouro	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadação	259.000,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	552	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	351,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	552	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	34.116,66
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	583	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	4.500,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.500,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.000,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	500,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	8.000,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	8.550,00
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.916,67
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	654	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	705.029,66
18/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2618	011001.1012200072.080-Ma	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	480,00
21/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	225	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	204.367,22
21/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	242	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	35.503,76
24/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2618	011001.1012200072.080-Ma	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	600,00
24/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	2669	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.300,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	005	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	5.491,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	034	010201.0206100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	4.991,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	048	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.480,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	055	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	470,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	079	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	9.090,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	3.993,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	41.387,82
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	159	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	51.000,00

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005924 - 03/11/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	196	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	558.716,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	346	011001.1012200072.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	135.703,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	439	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	24.958,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	512	011201.1545100312.009-Ilu	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	387.337,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	517	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	37.200,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	552	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	33.870,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	583	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	3.990,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.830,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	8.450,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	7.384,00
25/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	78.000,00
28/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	129	010701.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.40.00.00-Serviç	1 - Excesso de Arrecadação	11.056,00
28/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	10.553,00
28/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	151.580,00
28/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	1607	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	28,44
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	240	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.189.913,05
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.200,00
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	2.578.318,46
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	281	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	555.121,00
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	282	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	11.980,00
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	297	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.257.820,00
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	298	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	93.525,88
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	298	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	272.013,28
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05924 - 03/11/2022	299	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	3.458,00
							Total:	**12.905.385,01**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005924 - 03/11/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.925, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.256.459,49 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 2.256.459,49 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.925/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

Data: ***03/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	1.962,50 (+)
		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	1.262,50 (-)
		00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00127	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	7.000,00 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	5.000,00 (+)
		00292	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.94.00.00	5.000,00 (-)

Suplementado: **13.962,50**

Reduzido: **13.962,50**

Data: ***04/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	700,00 (+)
		00349	011001.1012200072.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	4.188,00 (+)
		00472	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.36.00.00	4.188,00 (-)

Suplementado: **4.888,00**

Reduzido: **4.888,00**

Data: ***08/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	3.933,89 (+)
		00287	010907.1236100682.059-Gestão do FUNDEB- Fundamental Out	3.1.90.16.00.00	3.933,89 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

Suplementado: **3.933,89**

Reduzido: **3.933,89**

Data: ***10/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	0,05 (+)
		00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	0,05 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.948,50 (+)
		00105	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	1.948,50 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	3.340,19 (+)
		00298	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.13.00.00	3.340,19 (-)

Suplementado: **5.288,74**

Reduzido: **5.288,74**

Data: ***16/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00377	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	16.833,00 (+)
		00375	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	16.833,00 (-)

Suplementado: **16.833,00**

Reduzido: **16.833,00**

Data: ***18/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	250,00 (+)
		00173	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.40.00.00	250,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00174	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	4.4.90.52.00.00	19.930,00 (+)
		00173	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.40.00.00	19.930,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00403	011004.1030400072.081-Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00.00	8.000,00 (+)
		00409	011004.1030400072.081-Vigilancia Sanitaria	4.4.90.52.00.00	8.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	4.100,00 (+)
		00624	011601.2781300062.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	4.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00035	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	6.500,20 (+)
		00036	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	6.500,20 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	222.000,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	222.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	1.076,00 (+)
		00529	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.36.00.00	1.076,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00035	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	20.600,00 (+)
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	20.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	15.600,00 (+)
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	15.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	50.700,00 (+)
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	50.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	6.607,00 (+)
		00443	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.11.00.00	6.607,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

Suplementado: **355.363,20**

Reduzido: **355.363,20**

Data: ***21/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	34.851,33 (+)
		00373	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.39.00.00	34.851,33 (-)

Suplementado: **34.851,33**

Reduzido: **34.851,33**

Data: ***22/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	800,00 (+)
		02658	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	800,00 (-)

Suplementado: **800,00**

Reduzido: **800,00**

Data: ***24/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00394	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00419	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00417	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)

Suplementado: **4.000,00**

Reduzido: **4.000,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

Data: ***25/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	3.732,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.732,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.294,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.294,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	3.407,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.407,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	5.200,00 (+)
		00214	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	5.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00393	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00	2.900,00 (+)
		00391	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	2.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	700,00 (+)
		02668	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	700,00 (-)

Suplementado: **17.233,00**

Reduzido: **17.233,00**

Data: ***28/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00393	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (+)
		00391	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	15.813,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	15.813,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

Suplementado: **17.813,00**

Reduzido: **17.813,00**

Data: ***29/11/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02665	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	3.200,00 (+)
		02572	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	3.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02640	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	9.522,00 (+)
		02571	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	9.522,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02629	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	11.075,00 (+)
		02597	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	11.075,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00403	011004.1030400072.081-Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00.00	39.719,16 (+)
		02642	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	25.010,16 (-)
		02643	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	14.709,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00323	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	6.200,00 (+)
		00325	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	6.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00314	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	1.300,00 (+)
		00325	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00314	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	14.400,00 (+)
		00324	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (-)
		00315	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)
		00316	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)
		00325	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	2.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00314	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	100,00 (+)
		00325	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	100,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00456	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.30.00.00	7.500,00 (+)
		00462	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.39.00.00	7.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	173,00 (+)
		00392	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.72.39.00.00	173,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	2.000,00 (+)
		00480	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.33.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	300,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	63.000,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	63.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00035	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	48.400,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	48.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00060	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.16.00.00	2.200,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	2.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	39.000,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	39.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	133.500,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	133.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00198	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.11.00.00	103.900,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	103.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	1.210,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	1.210,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00443	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.11.00.00	111.372,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	111.372,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	33.200,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	33.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00526	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.16.00.00	22.560,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	22.560,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00585	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.11.00.00	7.800,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	7.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	10.200,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	10.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	10.200,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	10.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	50.122,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	50.122,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	16.122,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	16.122,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	146.112,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	146.112,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	46.423,58 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	46.423,58 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02624	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	639.416,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	639.416,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005925 - 03/11/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02625	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	9.178,00 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	9.178,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	174.088,09 (+)
		00212	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	174.088,09 (-)
04245 - 15/12/2021	05925 - 03/11/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	18.000,00 (+)
		00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	18.000,00 (-)

Suplementado: **1.781.492,83**

Reduzido: **1.781.492,83**

Total Geral Suplementado: **2.256.459,49**

Total Geral Reduzido: **2.256.459,49**

V: 1.2

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.926, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.494,33 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). "

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 138.494,33 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2021 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.926/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005926 - 03/11/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
03/11/2022	04245 - 15/12/2021	05926 - 03/11/2022	2673	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	100.000,00
28/11/2022	04245 - 15/12/2021	05926 - 03/11/2022	2484	011004.1030400072.081-Vig	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	0,96
Justificativa: C.A. 3000079 CONVENIO 013916 EMENDA CASTRAÇAO ANIMAL								
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05926 - 03/11/2022	416	011004.1030500072.082-Vig	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.1.90.11.00.00-Venci	0 - Superávit Financeiro	4.200,00
29/11/2022	04245 - 15/12/2021	05926 - 03/11/2022	2665	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	34.290,07
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05926 - 03/11/2022	2484	011004.1030400072.081-Vig	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	3,30
							Total:	**138.494,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.944, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.842.458,19 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 2.842.458,19 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº **5.944/2022**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***01/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	178.964,88 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	157.382,88 (-)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	21.582,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	3.300,00 (+)
		02646	011101.0824100081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	3.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	1.650,00 (+)
		02646	011101.0824100081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	1.650,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	47.000,00 (+)
		02646	011101.0824100081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	22.050,00 (-)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	24.950,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	12.000,00 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	12.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	12.767,11 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	12.767,11 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	34.843,00 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	34.843,00 (-)

Suplementado: **290.524,99**

Reduzido: **290.524,99**

Data: ***02/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	34.242,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	34.242,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (+)
		00457	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.33.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (+)
		00478	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	3.393,00 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	3.393,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	1.900,00 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	1.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	7.920,00 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	7.920,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	90.992,55 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	90.992,55 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	3.200,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	3.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	5.736,42 (+)
		00392	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.72.39.00.00	5.736,42 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	200,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	200,00 (-)

Suplementado: **149.583,97**

Reduzido: **149.583,97**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***05/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	4.400,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	4.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	4.400,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	4.400,00 (-)
				Suplementado:	**8.800,00**
				Reduzido:	**8.800,00**

Data: ***06/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	300,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	2.800,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	2.800,00 (-)
				Suplementado:	**3.100,00**
				Reduzido:	**3.100,00**

Data: ***07/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	17.000,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	17.000,00 (-)
				Suplementado:	**17.000,00**
				Reduzido:	**17.000,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***08/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00086	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.36.00.00	2.800,00 (+)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	2.800,00 (-)
				Suplementado:	**3.800,00**
				Reduzido:	**3.800,00**

Data: ***09/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	10,00 (+)
		00259	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	10,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	174.420,69 (+)
		00259	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	101.230,00 (-)
		00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	37.444,29 (-)
		00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	35.746,40 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	49.035,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	49.035,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	92.127,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	92.127,00 (-)
				Suplementado:	**315.592,69**
				Reduzido:	**315.592,69**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***12/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	104.325,21 (+)
		00643	011701.1854200102.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	7.544,28 (-)
		00623	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	8.453,27 (-)
		00603	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.854,70 (-)
		00583	011401.2369100092.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.913,71 (-)
		00552	011301.1751200032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	34.069,93 (-)
		00517	011201.1545200312.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	37.466,32 (-)
		00439	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.023,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	9.192,00 (+)
		00439	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	9.192,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	200.124,44 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	41.851,28 (-)
		00439	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	10.843,65 (-)
		00346	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	137.429,51 (-)
		00159	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00127	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	9.900,00 (+)
		00159	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	9.900,00 (-)

Suplementado: **323.541,65**

Reduzido: **323.541,65**

Data: ***13/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	43.671,60 (+)
		00159	010801.0618100042.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	33.540,46 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00112	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.078,19 (-)
		00079	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.052,95 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	87.908,72 (+)
		00079	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	3.940,74 (-)
		00055	010401.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	13.077,26 (-)
		00048	010301.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	7.228,64 (-)
		00034	010201.0206100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.160,36 (-)
		00005	010101.0412200202.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.613,24 (-)
		00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	52.888,48 (-)

Suplementado: **131.580,32**

Reduzido: **131.580,32**

Data: ***14/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	12.500,00 (+)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	12.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	307.974,71 (+)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	46.500,00 (-)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	39.919,82 (-)
		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	38.414,27 (-)
		00153	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	31.154,00 (-)
		00174	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	4.4.90.52.00.00	21.110,02 (-)
		00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	6.744,27 (-)
		00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	3.076,00 (-)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	17.128,49 (-)
		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	8.601,06 (-)
		00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	17.434,00 (-)
		00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	16.975,20 (-)
		00425	011101.0824100082.023-Assistencia ao Idoso	3.3.90.39.00.00	11.211,78 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.39.00.00	15.300,00 (-)
		02654	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	17.604,00 (-)
		02656	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	12.182,00 (-)
		00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	4.619,80 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	108.197,51 (+)
		00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	7.370,56 (-)
		00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	8.337,80 (-)
		02651	010401.1545100031.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	7.803,00 (-)
		00074	010402.1648200032.052-Gestão dos Serviços de Arquitetura e U	4.4.90.52.00.00	5.000,00 (-)
		00105	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	6.890,00 (-)
		00129	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.40.00.00	11.056,00 (-)
		00442	011101.0824400082.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	1.466,98 (-)
		00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	9.177,38 (-)
		00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	3.806,00 (-)
		00621	011601.2781300062.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.300,00 (-)
		00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	1.279,75 (-)
		00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.356,87 (-)
		00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.656,53 (-)
		00580	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)
		00629	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.30.00.00	2.502,56 (-)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	10.518,60 (-)
		00430	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	3.3.90.33.00.00	1.000,00 (-)
		00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	3.109,16 (-)
		00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	9.311,00 (-)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	4.650,16 (-)
		00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	1.650,00 (-)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	5.766,66 (-)
		00437	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.188,50 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	27.235,27 (+)
		00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	5.694,76 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	1.196,51 (-)
		00431	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	3.3.90.36.00.00	1.000,00 (-)
		00601	011501.1339200662.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (-)
		00019	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00	1.300,00 (-)
		00165	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.93.00.00	1.000,00 (-)
		00433	011101.0824300082.083-Assistencia a Criança e Adolescente	4.4.90.52.00.00	1.000,00 (-)
		00523	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	4.4.90.52.00.00	1.134,00 (-)
		00070	010402.1648200031.003-Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.61.00.00	3.000,00 (-)
		00592	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	4.4.90.52.00.00	3.510,00 (-)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	5.400,00 (-)

Suplementado: **455.907,49**

Reduzido: **455.907,49**

Data: ***15/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	5.889,00 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	5.889,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	2.260,00 (+)
		00094	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	3.2.90.21.00.00	2.260,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	3.806,00 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	3.806,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	3.806,00 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	3.806,00 (-)

Suplementado: **15.761,00**

Reduzido: **15.761,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***16/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	6.620,00 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	6.620,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.089,44 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	5.089,44 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	42.571,80 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	42.571,80 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	17.428,00 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	17.428,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	621,46 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	621,46 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00346	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	135.633,35 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	135.633,35 (-)

Suplementado: **207.964,05**

Reduzido: **207.964,05**

Data: ***21/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	1.128,60 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	1.128,60 (-)

Suplementado: **1.128,60**

Reduzido: **1.128,60**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***22/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	6.561,10 (+)
		00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	5.637,34 (-)
		00061	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.94.00.00	23,76 (-)
		00624	011601.2781300062.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	3.728,00 (+)
		00095	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	3.2.90.22.00.00	3.728,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	172.595,71 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	172.595,71 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	42.208,71 (+)
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	11.964,98 (-)
		00612	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.39.00.00	3.806,00 (-)
		00116	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.947,87 (-)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	4.157,15 (-)
		02645	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.510,17 (-)
		00017	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	4.4.90.52.00.00	5.872,50 (-)
		00270	010905.1236700052.071-Educação Especial	3.3.90.39.00.00	11.950,04 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	33.349,96 (+)
		00270	010905.1236700052.071-Educação Especial	3.3.90.39.00.00	33.349,96 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	1.696,49 (+)
		00187	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.30.00.00	900,00 (-)
		00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	796,49 (-)

Suplementado: **260.139,97**

Reduzido: **260.139,97**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***23/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	14.742,00 (+)
		00538	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	14.742,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	174.972,50 (+)
		00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	174.972,50 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	8.125,76 (+)
		00556	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.11.00.00	8.125,76 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	89.847,40 (+)
		00556	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.11.00.00	89.847,40 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00566	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	7.885,30 (+)
		00003	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.214,09 (-)
		00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	3.379,90 (-)
		00144	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	2.291,31 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	850,00 (+)
		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	850,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	42.000,00 (+)
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	42.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	5.042,97 (+)
		00118	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.01.00.00	5.042,97 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	26,45 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	26,45 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	1.650,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	1.650,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	228,27 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	228,27 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.552,64 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	2.552,64 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	365,00 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	365,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	635,95 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	635,95 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	24,12 (+)
		00622	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,05 (-)
		00582	011401.2369100092.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,06 (-)
		00078	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,15 (-)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	0,17 (-)
		00551	011301.1751200032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,20 (-)
		00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	0,32 (-)
		00047	010301.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,36 (-)
		00438	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,38 (-)
		00195	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,48 (-)
		00004	010101.0412200202.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,66 (-)
		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	0,60 (-)
		00602	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	0,75 (-)
		02564	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	1,00 (-)
		00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	1,58 (-)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	2,00 (-)
		00367	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	2,01 (-)
		00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	4,22 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		02628	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.16.00.00	8,56 (-)
		00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	0,57 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	294.554,03 (+)
		00354	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.11.00.00	232.535,52 (-)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	26.807,44 (-)
		00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	11.023,75 (-)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	5.058,40 (-)
		00231	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.16.00.00	5.000,00 (-)
		02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	4.735,94 (-)
		00611	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.36.00.00	1.840,00 (-)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.411,05 (-)
		00451	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	4.4.90.52.00.00	721,00 (-)
		00194	010901.1212200052.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	689,07 (-)
		00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	660,07 (-)
		00028	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	98,54 (-)
		00086	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.36.00.00	95,24 (-)
		00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	439,54 (-)
		00564	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	4.4.90.52.00.00	398,02 (-)
		00581	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	386,00 (-)
		02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	358,59 (-)
		00633	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	4.4.90.52.00.00	322,00 (-)
		00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	297,07 (-)
		00093	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	4.4.90.52.00.00	286,00 (-)
		00092	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.93.00.00	172,34 (-)
		00427	011101.0824300081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	169,04 (-)
		00572	011303.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	99,00 (-)
		00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	93,35 (-)
		00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	90,00 (-)
		00127	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	83,23 (-)
		00111	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	75,93 (-)
		00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	74,11 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	70,00 (-)
		00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	69,54 (-)
		00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	69,20 (-)
		00007	010101.0412200202.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	65,06 (-)
		00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	61,52 (-)
		00537	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	52,40 (-)
		00065	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.39.00.00	49,44 (-)
		02625	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	40,33 (-)
		00609	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.30.00.00	32,11 (-)
		00522	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.39.00.00	14,81 (-)
		00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	9,38 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	40,93 (+)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	40,93 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	132,00 (+)
		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	132,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	10.613,13 (+)
		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	4.175,12 (-)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	6.438,01 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00160	010801.0618100042.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	92,27 (+)
		00611	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.36.00.00	92,27 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00160	010801.0618100042.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	147,73 (+)
		00611	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.36.00.00	147,73 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	3.503,30 (+)
		00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	3.500,00 (-)
		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	3,30 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	1,02 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005944 - 01/12/2022

Consolidado

		00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1,02 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	0,26 (+)
		00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	0,26 (-)
04245 - 15/12/2021	05944 - 01/12/2022	00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	0,43 (+)
		00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	0,43 (-)

Suplementado: **658.033,46**

Reduzido: **658.033,46**

Total Geral Suplementado: **2.842.458,19**

Total Geral Reduzido: **2.842.458,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.945, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.030.166,93 (Sete milhões, trinta mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.030.166,93 (Sete milhões, trinta mil e cento, sessenta e seis reais e noventa e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.945/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

Data: ***12/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02676	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	15.784,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	15.784,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02679	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	4.370,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	4.370,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02678	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	4.552,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	4.552,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02677	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	5.523,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	5.523,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02675	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	7.343,00 (+)
		00378	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.36.00.00	4.996,00 (-)
		00376	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	2.347,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	51.677,00 (+)
		00391	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	51.677,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00459	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	1.108,00 (+)
		00461	011102.0824400082.026-Proteção Social Básica	3.3.90.39.00.00	320,00 (-)
		00482	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.36.00.00	788,00 (-)

Suplementado: **90.357,00**

Reduzido: **90.357,00**

Data: ***13/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02681	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	9.200,00 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

		02600	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	5.029,00 (-)
		02663	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	4.171,00 (-)

Suplementado: **9.200,00**

Reduzido: **9.200,00**

Data: ***15/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	38.300,00 (+)
		00391	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	38.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00036	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	1.745,97 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	1.745,97 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	49.056,00 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	49.056,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	15.227,03 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	15.227,03 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00036	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	10.251,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	10.251,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	7.115,45 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	7.115,45 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	37.090,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	37.090,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00199	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.13.00.00	58.804,00 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	58.804,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	143.166,70 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	143.166,70 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	44.440,04 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	44.440,04 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00035	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	22.277,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	22.277,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00058	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.11.00.00	35.120,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	35.120,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00080	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.11.00.00	34.042,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	34.042,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	15.563,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	15.563,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	98.513,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	98.513,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00198	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.11.00.00	139.112,70 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	139.112,70 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00443	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.11.00.00	65.644,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	65.644,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00585	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.11.00.00	11.196,00 (+)
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	11.196,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02624	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	290.271,04 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	290.271,04 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02624	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	26.727,00 (+)
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	26.727,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	100.193,00 (+)
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	100.193,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	6.005,85 (+)
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	6.005,85 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00298	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.13.00.00	89.847,40 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	89.847,40 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	58.040,16 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	58.040,16 (-)

Suplementado: **1.397.748,34**

Reduzido: **1.397.748,34**

Data: ***16/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00395	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00	43.447,46 (+)
		00391	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	43.447,46 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	1.720,66 (+)
		00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	1.720,66 (-)

Suplementado: **45.168,12**

Reduzido: **45.168,12**

Data: ***22/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	10
		00200	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.16.00.00	10
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	25
		00200	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.16.00.00	6
		00201	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.94.00.00	19
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	30
		00201	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.94.00.00	20
		00214	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	10
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	75
		00214	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	59
		00230	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	16
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02624	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	309
		00230	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	114
		00251	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.94.00.00	30
		00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	24
		00273	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.13.00.00	8
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	132
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02625	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	5
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	5
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	843
		00167	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.13.00.00	274
		00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	242
		00557	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.13.00.00	239
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	86
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02628	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.16.00.00	
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	
		00198	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.1.90.11.00.00	

Suplementado: **1.302**

Reduzido: **1.302**

Data: ***23/12/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	51
		00538	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	51
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00373	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.39.00.00	
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	7
		00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	7
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	503
		00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	19
		00538	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	156
		00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	53
		00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	25
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	153
		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	94
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	241
		00147	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	43
		00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	130
		00625	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.11.00.00	67
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	17

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

		00358	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.71.70.00.00	65,20	(-)
		00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	166,75	(-)
		00006	010101.0412200202.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	119,00	(-)
		00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	1.430,02	(-)
		00176	010802.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	270,00	(-)
		00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	572,56	(-)
		00345	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	13.073,36	(-)
		00441	011101.0824400082.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	600,00	(-)
		00447	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.30.00.00	203,46	(-)
		00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	526,44	(-)
		00589	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.30.00.00	205,00	(-)
		00645	011701.1854200102.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	120,00	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	17.592,98	(+)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	13.588,77	(-)
		00543	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.33.00.00	579,70	(-)
		00103	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	200,00	(-)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	530,00	(-)
		00171	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.36.00.00	800,00	(-)
		00188	010803.0618200042.087-Gestão de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.36.00.00	386,48	(-)
		00362	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.36.00.00	308,00	(-)
		00424	011101.0824100082.023-Assistencia ao Idoso	3.3.90.36.00.00	368,00	(-)
		00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	458,93	(-)
		00032	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	373,10	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	10.548,95	(+)
		00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	520,00	(-)
		00046	010301.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	613,64	(-)
		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	5.735,00	(-)
		00144	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	508,69	(-)
		00152	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	150,00	(-)
		00157	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	240,64	(-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

		00162	010801.0618100042.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	703,70	(-)
		00197	010901.1212200052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	507,91	(-)
		00210	010902.1236100052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.172,35	(-)
		00228	010903.1236500052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	397,02	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	21.204,73	(+)
		00247	010904.1236500052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	479,40	(-)
		00322	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	698,89	(-)
		00347	011001.1012200072.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	335,31	(-)
		00373	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.39.00.00	4.530,03	(-)
		00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.109,31	(-)
		00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	2.200,00	(-)
		00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.401,23	(-)
		00555	011301.1751200032.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	366,37	(-)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	2.469,94	(-)
		00646	011701.1854200102.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	584,25	(-)
		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	7.030,00	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	10.345,08	(+)
		00129	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.40.00.00	4.123,00	(-)
		00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	902,01	(-)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	357,20	(-)
		00563	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.40.00.00	352,45	(-)
		00067	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	4.4.90.52.00.00	4.610,42	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00096	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	4.6.90.71.00.00	28,46	(+)
		00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	28,46	(-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	194.883,40	(+)
		00525	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.13.00.00	117.551,64	(-)
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	77.331,76	(-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	222.700,89 (+)
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	35.176,99 (-)
		00605	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.11.00.00	109.632,78 (-)
		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	77.891,12 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	316.589,22 (+)
		00166	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.11.00.00	106.968,36 (-)
		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	89.753,74 (-)
		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	96.922,56 (-)
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	22.944,56 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	15.830,03 (+)
		00558	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.16.00.00	15.830,03 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	81.393,11 (+)
		00010	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.16.00.00	1.862,20 (-)
		00011	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.94.00.00	490,40 (-)
		00018	010201.0206100020.001-Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	2.269,41 (-)
		00020	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	1.018,52 (-)
		00021	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	7.982,89 (-)
		00022	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.16.00.00	5.000,00 (-)
		00023	010201.0206100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.94.00.00	5.000,00 (-)
		00037	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.16.00.00	3.876,83 (-)
		00038	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.94.00.00	6.362,33 (-)
		00059	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.13.00.00	6.212,53 (-)
		00082	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.16.00.00	4.547,69 (-)
		00083	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.94.00.00	5.000,00 (-)
		00100	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.16.00.00	5.000,00 (-)
		00123	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.92.00.00	3.600,00 (-)
		00124	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.94.00.00	15.974,67 (-)
		00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	7.195,64 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	20.638,28 (+)
		00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	20.638,28 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00035	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	36.510,65 (+)
		00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	36.107,90 (-)
		00149	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.94.00.00	402,75 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00036	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	11.166,26 (+)
		00149	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.94.00.00	4.313,56 (-)
		00169	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.94.00.00	13,82 (-)
		00178	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.11.00.00	6.838,88 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00058	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.11.00.00	41.018,35 (+)
		00178	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.11.00.00	911,41 (-)
		00179	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.13.00.00	14.095,46 (-)
		00180	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.16.00.00	26.011,48 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00060	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.16.00.00	2.770,48 (+)
		00180	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.16.00.00	1.942,87 (-)
		00181	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.94.00.00	827,61 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00080	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.11.00.00	28.446,67 (+)
		00181	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.1.90.94.00.00	4.172,39 (-)
		00213	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	54,54 (-)
		00232	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.94.00.00	24.219,74 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00081	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.1.90.13.00.00	12.645,30 (+)
		00232	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.94.00.00	8.456,07 (-)
		00250	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.16.00.00	4.189,23 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00098	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.11.00.00	17.263,58 (+)
		00250	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.16.00.00	810,77 (-)
		00275	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.94.00.00	5.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

		00353	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.71.70.00.00	11.452,81 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00099	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.1.90.13.00.00	8.230,78 (+)
		00353	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.71.70.00.00	6.881,99 (-)
		00357	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.94.00.00	1.348,79 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00118	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.01.00.00	42.868,14 (+)
		00357	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.94.00.00	42.868,14 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00119	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.03.00.00	6.467,84 (+)
		00357	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.94.00.00	6.467,84 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	117.277,29 (+)
		00357	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.94.00.00	38.603,20 (-)
		00444	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.13.00.00	18.797,35 (-)
		00445	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.16.00.00	7.717,21 (-)
		00446	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.1.90.94.00.00	5.000,00 (-)
		00527	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.94.00.00	7,90 (-)
		00559	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.1.90.94.00.00	9.277,35 (-)
		00587	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.16.00.00	1.000,00 (-)
		00588	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.1.90.94.00.00	3.205,57 (-)
		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	33.668,71 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	23.824,75 (+)
		00606	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.13.00.00	10.229,91 (-)
		00607	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.16.00.00	5.000,00 (-)
		00608	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.94.00.00	8.594,84 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	22.300,56 (+)
		00608	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.1.90.94.00.00	1.405,16 (-)
		00626	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.13.00.00	20.895,40 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	26.044,79 (+)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

		00626	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.13.00.00	2.580,11 (-)
		00627	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.16.00.00	3.009,94 (-)
		00628	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.1.90.94.00.00	3.013,11 (-)
		00648	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.13.00.00	9.428,52 (-)
		00650	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.94.00.00	8.013,11 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	359,03 (+)
		00094	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	3.2.90.21.00.00	119,60 (-)
		00095	010501.2884300020.003-Serviços da Dívida Pública	3.2.90.22.00.00	41,27 (-)
		00194	010901.1212200052.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	198,16 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	1.854.908,59 (+)
		00299	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.16.00.00	0,90 (-)
		00300	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.94.00.00	33,97 (-)
		00293	010907.1236500682.061-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	38,69 (-)
		00282	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.16.00.00	68,26 (-)
		00294	010907.1236500682.061-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.13.00.00	77,28 (-)
		00283	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.94.00.00	80,60 (-)
		00286	010907.1236100682.059-Gestão do FUNDEB- Fundamental Out	3.1.90.13.00.00	104,66 (-)
		00285	010907.1236100682.059-Gestão do FUNDEB- Fundamental Out	3.1.90.11.00.00	7.986,65 (-)
		00284	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.96.00.00	28.163,40 (-)
		00298	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.13.00.00	599.412,59 (-)
		00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	1.218.941,59 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	19.514,76 (+)
		00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	19.514,76 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	9,00 (+)
		00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	9,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00416	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.1.90.11.00.00	4.680,00 (+)
		00417	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	4.680,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005945 - 01/12/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	02604	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.1.90.11.00.00	169.680,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	169.680,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00160	010801.0618100042.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.449,96 (+)
		00008	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.11.00.00	2.449,96 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00121	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.13.00.00	1.193,97 (+)
		00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	1.001,09 (-)
		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	192,88 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00222	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	12,10 (+)
		00218	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	12,10 (-)
04245 - 15/12/2021	05945 - 01/12/2022	00387	011002.1030100072.019-Programa Dose Certa	3.3.90.39.00.00	3,30 (+)
		00386	011002.1030100072.019-Programa Dose Certa	3.3.90.30.00.00	3,30 (-)

Suplementado:	**4.184.705,65**
Reduzido:	**4.184.705,65**

Total Geral Suplementado:	**7.030.166,93**
Total Geral Reduzido:	**7.030.166,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.946, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.136.873,29 (Três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.136.873,29 (Três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos federais, estaduais e municipais do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.946/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005946 - 13/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
13/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2595	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	221.053,23
Justificativa: C.A. 3000090 - EMENDA ESTADUAL 2022.25343677								
13/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2609	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.458,76
Justificativa: C.A. 3010015 - EMENDA PROCESSO 202104724125								
13/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2680	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	100.000,00
Justificativa: C.A. 3000088 - EMENDA ESTADUAL 2022.05244307 DEP.JORGE CARUSO								
13/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2681	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	33.680,05
Justificativa: C.A. 3000087 - EMENDA 2022.032.37109								
13/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2682	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	200.000,00
Justificativa: C.A. 8000053 - EMENDA 3600046160/2022-00								
14/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	52.000,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	005	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.000,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	034	010201.0206100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	5.000,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	048	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	6.000,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	055	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	10.483,33
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	079	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	9.983,33
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	4.000,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	43.333,33
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	159	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	51.916,66
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	196	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	529.566,13
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	439	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	24.466,67
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	474	011102.0824400082.034-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	2.200,37
Justificativa: C.A. 5000014 - FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	517	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	30.400,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	552	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	34.483,33
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	583	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	4.000,00

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005946 - 13/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	7.500,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	8.500,00
16/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	12.000,00
22/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	538	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	223.520,00
22/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2683	011101.0824400082.084-As	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	16.857,04
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	065	010401.1545100032.048-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	208,91
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	14.735,84
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	10,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	26.411,32
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	140	010702.0412200022.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	660,07
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	160	010801.0618100042.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	774,75
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	206	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.47.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	50.286,51
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	280	010907.1236100682.058-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	4.725,36
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	297	010907.1236500682.062-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.181.269,84
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	439,54
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	0,10
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	462,16
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	11,25
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	0,10
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	363	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	11,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	363	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	154,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	390	011003.1030200072.012-Mé	01 - Tesouro	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadação	122.610,88
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	562	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	968,70
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	562	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	48.609,98
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	567	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	3.686,14
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	1607	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	33,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	1609	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	170,21
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	1609	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	37.228,10
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05946 - 13/12/2022	2684	011401.2369100092.073-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	3,30

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005946 - 13/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
							Total:	**3.136.873,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.947, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.494.469,17 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 8.494.469,17 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos federais, estaduais e municipais do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.947/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005947 - 23/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	004	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	2.020,40
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	008	010101.0412200202.032-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	3.930,17
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	020	010201.0206100022.002-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	4.494,82
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	033	010201.0206100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	939,93
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	035	010301.1545100032.002-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	10.045,38
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	047	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	1.212,24
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	054	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	3.950,71
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	058	010401.1545100032.048-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	8.753,95
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	078	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	3.434,68
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	080	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	8.326,59
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	098	010601.0413100022.002-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	3.786,38
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	111	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	1.010,20
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	116	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	201,43
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	120	010701.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	22.347,66
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	146	010702.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	44.431,15
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	146	010702.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	5.309,64
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	147	010702.0412200022.054-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	20.092,79
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	158	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	13.133,13
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	166	010801.0618100042.055-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	371.507,39
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	166	010801.0618100042.055-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	48.061,20
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	167	010801.0618100042.055-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	164.731,51
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	168	010801.0618100042.055-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	145.675,12
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	178	010802.0618100042.056-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.591,94
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	195	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	166.683,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	198	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	31.591,89
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	198	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	20.372,11
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	199	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	9.757,09
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	200	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	1.325,84
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	272	010906.1236300672.072-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	11.027,97
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	272	010906.1236300672.072-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	11.118,71
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	273	010906.1236300672.072-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	3.570,15

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005947 - 23/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	274	010906.1236300672.072-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	776,37
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	345	011001.1012200072.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	44.650,84
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	347	011001.1012200072.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	74,54
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	354	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	156.365,91
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	354	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	795.420,94
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	355	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	283.161,94
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	356	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	65.595,63
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	438	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	8.283,64
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	443	011101.0824400082.084-As	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	8.318,66
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	443	011101.0824400082.084-As	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	105.836,67
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	449	011101.0824400082.084-As	01 - Tesouro	3.3.90.36.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	12.011,70
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	516	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	5.225,98
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	522	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	481.690,22
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	524	011201.1545200312.077-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	151.336,88
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	524	011201.1545200312.077-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	17.388,97
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	525	011201.1545200312.077-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	57.646,70
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	526	011201.1545200312.077-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	4.537,12
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	551	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	13.536,68
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	556	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	121.929,58
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	556	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	25.362,26
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	557	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	89.986,32
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	558	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	52.421,75
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	582	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	1.414,28
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	585	011401.2369100092.073-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	18.802,71
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	586	011401.2369100092.073-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	1.225,15
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	602	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	2.424,48
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	605	011501.1339200662.049-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	34.714,83
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	605	011501.1339200662.049-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	2.385,22
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	622	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	2.828,56
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	625	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	39.524,49
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	625	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	9.132,28

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005947 - 23/12/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	642	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	3.100,68
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	647	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	3.747,94
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	647	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	57.455,46
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	649	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	5.492,02
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2621	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	488.796,32
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2622	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.13.00.00-Obrig	1 - Excesso de Arrecadação	727.481,16
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2624	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	8.890,32
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2624	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	354.684,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2624	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.163.030,00
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2625	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	16.525,17
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2626	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	1.362.308,22
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2626	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.11.00.00-Venci	1 - Excesso de Arrecadação	540.641,09
23/12/2022	04245 - 15/12/2021	05947 - 23/12/2022	2628	010903.1236500052.068-Ge	01 - Tesouro	3.1.90.16.00.00-Outra	1 - Excesso de Arrecadação	3.870,32
							Total:	**8.494.469,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.980, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, conforme segue:

CÂMARA DO FUNDEB

a) Representantes do Poder Executivo:

NOME	RG	CPF
Sandra Maria Botezelli Morente	13.647.865-7	044.214.798-88
Isabel Cristina da Silva	27.887.885-6	272.732.648-30

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF
Luciana Aparecida Moreira Silva	26.299.661-3	263.033.858-42
Roberta Krum Pedrozo	15.311.908-1	068.618.848-98

c) Representantes dos Docentes da Educação Básica:

NOME	RG	CPF
Tatiana Tambalo Florido (Titular)	28.512.968-5	271.293.778-36
Isabelle Alfonso Ittner (Suplente)	47.172.537-7	407.322.088-82
Kelly Cristina Resende Fernandes (Titular)	29.011.256-4	274.649.498-11
Regina das Dores Silva Barros Ribeiro (Suplente)	52.361.357-7	000.582.099-56

d) Representantes dos Diretores das Unidades de Educação da Rede Pública Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME	RG	CPF
Valquiria Rodrigues Soares (Titular)	16.458.672-6	072.567.168-85
Tânia Maria Barrozo de Assiz (Suplente)	15.778.229-3	042.579.348-67
Flávia Cristina Rafael Ferreira (Titular)	40.362.688-2	333.560.428-82
Silvana Calve (Suplente)	16.332.767-1	105.273.598-31

e) Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Rede Pública Municipal:

NOME	RG	CPF
Maria Virginia Moreira Cavalcante (Titular)	16.426.774-8	067.266.838-63
Marisa Caldeira de Oliveira (Suplente)	39.372.233-8	088.747.727-50
Rita de Fátima Saldanha Barbosa (Titular)	21.125.313-3	102.231.988-46
Francilene Nascimento dos Santos (Suplente)	38.074.761-3	647.050.482-53

f) Representantes do Conselho Tutelar:

NOME	RG	CPF
Marli Terezinha Sala Machado (Titular)	11.424.388-8	016.545.168-80
Jéssica Francisca da Silva Mendes (Suplente)	48.251.777-3	405.867.918-25

g) Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

NOME	RG	CPF
Cristina Hara Balthazar (Titular)	35.315.624-3	327.403.338-38
Fábio Marcelo de Moraes (Suplente)	23.564.827-9	253.501.778-42
Elaine Cristina Santos Lima (Titular)	34.740.872-2	299.267.248-33
Valéria Elias da Silva Viana (Suplente)	34.208.894-4	297.482.448-06
Diego dos Santos Félix (Titular)	47.248.413-8	386.848.568-64
Natália de Freitas Andrade (Suplente)	33.686.328-7	336.081.348-08

h) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

NOME	RG	CPF
Andreia Aparecida Rodrigues (Titular)	26.736.662-0	280.874.158-84
Josemeire Rodrigues de Oliveira (Suplente)	30.382.290-9	105.857.488-45
Ivonete Gonçalves Defaveri (Titular)	26.677.674-5	123.793.058-89
Cleide Maria Malachias Ferrazo (Suplente)	20.626.844-0	289.525.048-01

i) Representante do Conselho Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF
Rafael Beling Rocha	3.132.329	108.559.647-82

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.987, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.385, de 05 de Agosto de 2011.

COMPOSIÇÃO DO CMDRC

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis

I - PODER EXECUTIVO
Titular: Magda de Cássia Susigan - RG: 13.581.992-1
Suplente: Antonio Conservan - RG: 7.397.928-4

II - EDR- Escritório de Desenvolvimento Regional de Moji-Mirim da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Titular: Antonio Marcos Alves de Oliveira – RG: 23.563.386-0
Suplente: José Luiz Bonatti – RG: 12.434.952

III - COPLACANA - Cooperativa dos Produtores de Cana do Estado de São Paulo
Titular: João Paulo Félix dos Santos – RG: 29.162.384-0
Suplente: José Roberto da Silva – RG: 24.500.880-9

IV - APRUC- Associação dos Produtores Rurais de Cosmópolis
Titular: Disnei Manoel Pinto – RG: 11.505.704-3
Suplente: José Aires Simões de Almeida – RG: 3.873.875

V - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CAMPINAS
Titular: Francisco de Andrade Nogueira Neto – RG: 3.537.585-1
Suplente: Luis Fernando Amaral Binda – RG: 3.427.331-7

VI - BAIRRO RURAL ITAPAVUSSU

Titular: Ricardo Schoenenberger – RG: 27.751.449-6
Suplente: Andreia Gallinari Balloni – RG: 29.304.807-1

VII - BAIRRO RURAL NOVA CAMPINAS
Titular: Jorge Kuschi – RG: 16.326.627
Suplente: Aristides Lange Filho – RG: 25.152.613-6

VIII - BAIRRO RURAL CAMPOS SALES 1
Titular: Matias Marques Simoni – RG: 45.754.036
Suplente: Alcides Rolfsen – RG: 4.958.452

IX - BAIRRO RURAL CAMPOS SALES 2
Titular: Karl Kadow – RG: 5.615.697
Suplente: Edson José Zuchini – RG: 20.448.986-6

X - BAIRRO RURAL SALTINHO
Titular: Arnaldo Warga – RG: 4.223.298
Suplente: José Carlos Bratfich – RG: 4.747.299

XI - BAIRRO RURAL SANTO ANTONIO
Titular: Moacir Malagon – RG: 7.871.579-9
Suplente: Antonio Avancini – RG: 4.996.033-7

XII - BAIRRO RURAL PALMEIRAS
Titular: Ademir Rebechi – RG: 15.851.105
Suplente: Carlos Rebechi – RG: 3.627.146

XIII - BAIRRO RURAL CAPELA
Titular: Adair Vieira da Silva – RG: 3.786.234-0
Suplente: Fábio Luiz Vieira da Silva – RG: 40.263.270-9

XIV- BAIRRO RURAL COQUEIRO
Titular: Moacir Toretti – RG: 8.068.542
Suplente: Marli H. Mimura Mascarini – RG: 16.337.106-4

XV - BAIRRO RURAL FUNDÃO E QUILOMBO
Titular: Daniel Dahmen – RG: 44.943.369-9
Suplente: Toni Régis de Queiroz – RG: 34.009.381-X

XVI- BAIRRO RURAL GUATEMOZIN
Titular: Attílio Amgarten – RG: 13.398.102-8
Suplente: Álvaro Luiz Amgarten – RG: 17.501.147

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.645, de 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.988, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Designa servidores municipais para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Sustentável – Cidadania no Campo, junto à Casa da Agricultura, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, os servidores abaixo relacionados:

NOME	R.G.	QUALIF. PROF.	CARGO
Luiz Antonio Buzolin Rossi	10.305.416	Engº Agrônomo I	Engº Agrônomo I
Magda de Cássia Susigan	13.581.992	Agente Administrativo I	Agente Administrativo I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1/14

DECRETO Nº 5.993, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre atualização de valores das taxas de fiscalização e serviços diversos da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis - SP."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.377, de 25/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.377, de 25 de Março de 1999, os valores das taxas de fiscalização e serviços que envolvem o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis – SP, conforme tabela anexa de valores em reais das taxas de fiscalização e serviços diversos para o período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.963 de 02 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone: (19) 3812.8000 - CEP 13150-027 - CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

VALORES EM REAIS DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ANEXA:

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE /TAXAS/2023

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**TAXA**	**Valor (R$)**
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	**Por Indústria**: Licença Inicial Renovação de Licença **Por Sorveteria**: Licença Inicial Renovação de Licença	 3.768,60 3.768,60 1.507,44 1.507,44
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo de milho.	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone: (19) 3812.8000 - CEP 13150-027 - CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

3/14

1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais(Dextrose) e de beterraba	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1081-3/01	Beneficiamento de café	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**TAXA**	**Valor (R$)**
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de água mineral em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

4/14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de aditivos de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1733-8/00	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia.	**Para Fabricação**: Licença Inicial	 3.768,60

Decreto nº 5.993/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

5/14

		Renovação de Licença **Para Unidades de Esterilização:** Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 2.638,02 2.638,02
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3768,60
	Atividades de armazenamento de produtos para saúde em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de medicamentos e gases	Licença Inicial	1.130,58

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone: (19) 3812.8000 - CEP 13150-027 - CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

	medicinais em depósito fechado.	Renovação de Licença	1.130,58

INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	licença inicial renovação de licença	3.768,60 3.768,60
	Atividades de armazenamento de farmoquímicos em depósito fechado	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone: (19) 3812.8000 - CEP 13150-027 - CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

7/14

4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (não tem na lista)	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	**Com Fracionamento** Licença Inicial Renovação de Licença **Sem Fracionamento** Licença Inicial Renovação de Licença	 1.507,44 1.507,44 1.130,58 1.130,58

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.	Licença Inicial Renovação de Licença	2.638,02 1.319,01
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.	Licença Inicial Renovação de Licença	2.638,02 1.319,01
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4722-9/02	Peixaria	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
5611-2/01	Restaurante e Similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Licença Inicial Renovação de Licença	3.768,60 1.884,30
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	**Para Drogarias** Licença Inicial	 1.507,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

9/14

		Renovação de Licença **Para Posto de Medicamento e Ervanária** Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.130,58 1.130,58
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.884,30 1.884,30
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrants	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal , interestadual e internacional	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 753,72
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar - exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento de urgências	**Até 50 (cinquenta) leitos** Licença Inicial Renovação de Licença **De 51 (cinquenta e um) a 250**	 1.507,44 1.507,44

Decreto nº 5.993/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

10/14

		(duzentos e cinquenta) leitos Licença Inicial Renovação de Licença **Mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos** Licença Inicial Renovação de Licença **Dispensário de medicamentos** Licença Inicial Renovação de Licença **Farmácia Hospitalar** Licença Inicial Renovação de Licença	 2.638,02 2.638,02 3.768,60 3.768,60 1.130,58 1.130,58 1.884,30 1.884,30
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	**Dispensário de Medicamento** Licença Inicial Renovação de Licença	 1.130,58 1.130,58
8621-6/01	UTI móvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes,exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Licença Inicial Renovação de Licença	376,86 376,86
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	licença inicial renovação de licença	1.507,44 753,72
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	licença inicial renovação de licença	1.130,58 565,29
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	licença inicial renovação de licença	565,29 282,64
8630-5/04	Atividade Odontológica	**Consultório Odontológico:** Licença inicial Renovação de licença **Demais estabelecimentos odontológicos:** Licença inicial Renovação de licença	 565,29 282,64 1.319,01 659,50
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.884,30 1.884,30
8640-2/04	Serviços de tomografia	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

11/14

8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	**Para os Serviços e Institutos de Hemoterapia** Licença Inicial Renovação de Licença **Para AgênciasTransfusionais** Licença Inicial Renovação de Licença **Para Postos de Coleta** Licença Inicial Renovação de Licença	 1.884,30 1.884,30 753,72 753,72 376,86 376,86
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Licença Inicial Renovação de Licença	942,15 942,15
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.507,44 1.507,44
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	**Clínica de fisioterapia** Licença inicial Renovação de Licença **Consultório de fisioterapia** Licença Inicial Renovação de Licença	 1.130,58 565,29 548,16 274,08
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	**Clínica de terapia ocupacional** Licença Inicial Renovação de Licença **Consultório de terapia ocupacional** Licença Inicial Renovação de Licença	 1.130,58 565,29 548,16 274,08
8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 565,29
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Fone: (19) 3812.8000 - CEP 13150-027 - CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

12/14

8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	Licença Inicial Renovação de Licença	942,15 942,15
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8690-9/04	Atividades de podologia	Licença Inicial Renovação de Licença	565,29 282,64
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
	Equipamento de radiologia	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
	Equipamento de radioterapia	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos-exceto alumínio	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

13/14

3839-4/01	Usina de compostagem	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente.	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
4729-6/01	Tabacaria	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
5590-6/02	Camping	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
8511-2/00	Educação Infantil – Creches	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8591-1/00	Ensino de esportes	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8730-1/01	Orfanatos	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8730-1/02	Albergues assistenciais	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9603-3/02	Serviços de cremação	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9603-3/05	Serviços de Somato – Conservação	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**TAXA**	**Valor (R$)**
7500-1/00	Atividades Veterinárias	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

14/14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 565,29
9601-7/01	Toalheiro	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 753,72
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Licença Inicial Renovação de Licença	1.130,58 1.130,58
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Licença Inicial Renovação de Licença	753,72 376,86

DEMAIS ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	Valor (R$)
	Rubrica de livros de registro	Até 100 (cem) folhas De 101 (cento e um) até 200 (duzentos) folhas Acima de 200 (duzentos) folhas	113,06 169,59 207,27
	Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro		113,05
	Termos de responsabilidade técnica		188,43
	Cadastramento de estabelecimento que utiliza produtos de controle especial		188,43
	Laudo técnico de avaliação	Até 100 (cem) m² De 101 (cento e um) até 500 (quinhentos) m² Acima de 500 (quinhentos) m²	376,86 753,72 1.130,58

Notas:

1.Conforme Lei nº 2.393 de 07 de julho de 1999, as microempresas têm isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas devidas pela prestação dos serviços municipais caracterizados como ações de vigilância sanitária.

Decreto nº 5.993/2023

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, José Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
3. **Leitura e votação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2023 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura do Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que "Institui boas práticas de transparência em contratações públicas no município de Cosmópolis".
5. **Leitura do Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Vereador Dr. Eugenio,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais, no município de Cosmópolis, prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e crianças".
6. **Leitura do Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Vereador Adriano França**, que "Dispõe sobre direitos de mãe solo dentro do município de Cosmópolis".
7. **Leitura do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, a Semana de Conscientização e Prevenção Sobre os Males Causados pelo Uso Interno de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças".
8. **Leitura do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Cosmópolis – CMEC, e dá outras providências".
9. **Leitura do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de acompanhamento e guiamento de grupos no município de Cosmópolis".
10. **Leitura do Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Colaboração com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, para a prestação de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências".
11. **Leitura do Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo,** que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, situada no município para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências".
12. **Leitura do Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências".

13. **Leitura do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo,** que **"**Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – Lar dos Idosos Irmã Rosália, situada no município para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências".

14. **Leitura do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos Vereadores Adriano França, Junior Vieira e demais Vereadores ,** que "Dispõe sobre a construção de poços artesianos em Unidades Básicas de Saúde e hospitais da rede pública municipal de saúde, além de escolas e creches da rede pública municipal de ensino, bem como nas proximidades dos principais reservatórios do Município.

15. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 55/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes,** requerendo ao Executivo informações sobre o funcionamento do Centro de Especialidades **– aprovado por unanimidade.**

16. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 56/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes**, requerendo à EMTU que verifique a possibilidade de ampliar o itinerário do transporte via Barão Geraldo e iluminar os pontos de ônibus na rodovia **– aprovado por unanimidade.**

17. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 57/2023, de autoria dos Vereadores Dr. Eugenio, Adriano França e Fernandinho Torres**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que "Dispõe sobre o sepultamento de carentes em cemitérios municipais", cuja cópia segue anexa **– aprovado por unanimidade.**

18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 58/2023, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de viabilizar a criação de um canal de comunicação entre o Poder Executivo e os Escritórios de Contabilidade do Município, conforme especificado **– aprovado por unanimidade.**

19. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 60/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador Fernandinho Torres**, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de contratação de dentista especialista em endodontia **– aprovado por unanimidade.**

20. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 61/2023, de autoria da Vereadora Talita Chaves**, requerendo ao Executivo informações de quando serão realizadas as obras na Rua Ataliba de Carvalho esquina com a Rua André Madsen, para melhoria no escoamento das águas pluviais **– aprovado por unanimidade.**

21. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 62/2023, de autoria do Vereador Fernandinho Torres**, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar reforma na EMEB Dona Jenny Rossi Rogge **– aprovado por unanimidade.**

22. **Leitura e única discussão da Moção nº 11/2023, de autoria do Vereador Adriano França**, apresentando CONGRATULAÇÕES a Sra. Edmara de Cássia Bianchi **– aprovada por unanimidade.**

23. **Leitura e única discussão da Moção nº 12/2023, de autoria das Vereadoras Eliane Lacerda, Cristiane Paes e Talita Chaves,** apresentando CONGRATULAÇÕES a Senhora Maria de Godoi em comemoração ao Dia Internacional da Mulher **– aprovada por unanimidade.**

24. **Leitura e única discussão da Moção nº 13/2023, de autoria dos Vereadores do Legislativo**, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas **– aprovada por unanimidade.**

25. Palavra dos Senhores Vereadores.
26. **Comunicações à Casa.**
27. **Intervalo Regimental – dispensado.**

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 63/2023, de autoria de Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs. 25, 26, 27 e 28/2023, de autoria do Poder Executivo **– aprovado por unanimidade.**

2. Única discussão do Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Colaboração com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, para a prestação de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

3. Única discussão do Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, situada no município para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.

4. Única discussão do Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

5. Única discussão do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"**Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – Lar dos Idosos Irmã Rosália, situada no município para o repasse de Emenda Parlamentar, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade**.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 64/2023, de autoria de Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos Vereadores Adriano França, Junior Vieira e demais Vereadores**– aprovado por unanimidade.**

7. Única discussão do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos Vereadores Adriano França, Junior Vieira e demais Vereadores , que "Dispõe sobre a construção de poços artesianos em Unidades Básicas de Saúde e hospitais da rede pública municipal de saúde, além de escolas e creches da rede pública municipal de ensino, bem como nas proximidades dos principais reservatórios do Município – **aprovado por unanimidade**.

8. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do Presidente André Maqfran, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" **– aprovado por unanimidade.**

9. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre autorizar a Câmara Municipal de Cosmópolis a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP" **– aprovado por unanimidade.**

10. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Presidente André Maqfran, que "Dispõe sobre direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Cosmópolis" **– aprovado por unanimidade.**

11. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria dos Vereadores Adriano França e Fernandinho Torres, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em creches e escolas públicas municipais" **– aprovado por unanimidade.**

TRIBUNA LIVRE "RAIMUNDO FRANCISCO – PARAÍBA"
Orador: Márcio Roberto Batista
Tema: Barragem Acumulação do Rio Pirapitingui

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE MARÇO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 16 HORAS, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, José Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
2. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos Vereadores Adriano França. Junior Vieira e demais Vereadores,** que "Dispõe sobre a construção de poços artesianos em Unidades Básicas de Saúde e hospitais da rede pública municipal de saúde, além de escolas e creches da rede pública municipal de ensino, bem como nas proximidades dos principais reservatórios do Município – **aprovado por unanimidade.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE MARÇO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLI**S, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao DR. DIMAS RAMALHO**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis e de todo Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro

Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: **André Luiz Barbosa Franco**

Decreto Legislativo nº 603/2023

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604/2023

"Dispõe sobre autorizar a Câmara Municipal de Cosmópolis a firmar Acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE C**OSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Cosmópolis autorizada a firmar acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O referido acordo é utilizado para colaboração mútua no campo de suas atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro

Supervisora Legislativa Administrativa

Autores: Mesa Diretora (André Luiz Barbosa Franco, Ricardo Fernando Guimarães e Adriano Luiz de França)

CONVÊNIO N. xx/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP, PARA COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, CNPJ Nº 00.060.981/0002-62, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro, no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, CEP. 13.150-033, neste ato representada pelos ilustres integrantes da MESA DIRETORA, Exmo. Presidente André Luiz Barbosa Franco, e o TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DE PAULO, doravante denominado TCESP, inscrito no

CNPJ sob n° 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana n°. 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Dr. Dimas Ramalho, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica em conformidade com as disposições da Lei n. 8.666/93 e alterações, demais normas pertinentes, e ainda, com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo objetiva a cooperação técnica entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP visando o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, especialmente o intercâmbio de imagens, materiais informativos e programas para difusão pelos canais de comunicação do TCESP e da

"REDE/TV CÂMARA".

Parágrafo Primeiro - Os programas e outros materiais objeto deste Acordo não poderão ser utilizados com propósitos comerciais ou de propaganda política partidária ou ideológica.

Parágrafo Segundo - A exibição de programas pelos partícipes, respeitará às condições de funcionamento de seus canais de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUICÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 Caberá ao TCESP:

a) transmitir, a seu exclusivo critério e dentro de suas possibilidades, programas/conteúdos de interesse mútuo, mediante prévio acordo operacional entre os participes;

b) assumir as despesas envolvidas na transmissão dos programas/conteúdos em seus canais de comunicação;

c) responsabilizar-se pela remuneração e demais encargos do pessoal que atuará na prestação dos serviços referidos no subitem anterior;

d) cooperar, conforme sua conveniência, com a "REDE/TV CÂMARA" na realização de projetos audiovisuais de interesse mútuo, em regime de coprodução, mediante prévio acordo operacional entre os partícipes;

2.2 Caberá à CÂMARA MUNICIPAL:

a) transmitir, quando solicitada e dentro de suas possibilidades, programas/conteúdos de interesse mútuo, mediante prévio acordo operacional entre os participes;

b) assumir as despesas envolvidas na transmissão dos programas/conteúdos em seus canais de comunicação;

c) responsabilizar-se pela remuneração e demais encargos do pessoal que atuará na prestação dos serviços referidos no subitem anterior;

d) cooperar com o TCESP na realização de projetos audiovisuais de interesse mútuo, em regime de coprodução, mediante prévio acordo operacional entre os participes;

e) fornecer ao TCESP, quando solicitada e com periodicidade previamente estipulada, a grade de programação/cronograma, contendo data e hora de exibição dos programas/conteúdos transmitidos pelos canais de comunicação da "REDE/TV CÂMARA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Este Acordo não implica compromissos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Primeiro - O custeio das despesas decorrentes das responsabilidades assumidas na execução deste Acordo correrá à conta das dotações orçamentárias de cada participe, sem indenização ou transferência de recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE E VEICULAÇÃO

4.1 As matérias, vídeos e programas realizados em regime de coprodução serão de propriedade dos partícipes em igualdade de condições, que deterão sobre eles todos os direitos autorais, de imagens e conexos.

Parágrafo Primeiro - Quando da veiculação de matérias ou programas, os participes farão constar sua fonte ou coprodução, bem como seus créditos.

Parágrafo Segundo - Nenhum dos partícipes poderá reproduzir ou ceder a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, no todo ou em parte, qualquer programa ou imagem por eles cedidos nos termos deste instrumento, sob pena de imediata denúncia deste Acordo por iniciativa daquele que se sentir prejudicado quanto ao pleno exercício de seus direitos autorais.

Parágrafo Terceiro - A reprodução ou cessão de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada desde que formal e previamente autorizada pelo detentor dos direitos autorais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PARTICIPACÃO DE TERCEIROS

5.1 A eventual participação de outras entidades para coprodução de programas e/ou vídeos, obedecidos os respectivos procedimentos legais e administrativos, poderá, ser consignada em instrumento específico, mediante concordância dos partícipes, obedecidos os respectivos procedimentos legais e administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VEICULACÃO TELEVISIVA

6.1 Por este instrumento os partícipes dispensam, entre si, autorização prévia para exibição de todos os programas e vídeos cedidos, desde que veiculados em consonância com as finalidades institucionais dos partícipes e exibidos em seus canais de comunicação oficial.

6.2 Os programas cedidos somente poderão ser exibidos integralmente, com todos os seus blocos de conteúdo e chamadas de seus realizadores, podendo os partícipes acrescentar-lhes apresentações e vinhetas, desde que não desnaturem ou desvirtuem o exato sentido do conteúdo integral dos programas.

6.3 Os partícipes poderão utilizar imagens e/ou trechos não superiores a 5 (cinco) minutos dos programas cedidos para fins de promoção de sua programação, de seus canais de comunicação, desde que não desnaturem ou desvirtuem o exato sentido do conteúdo integral dos programas.

6.4 Salvo manifestação prévia por escrito, a reapresentação pelos partícipes dos programas cedidos é livre, não dependendo de prévia autorização do cedente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

7.1 O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser denunciado de comum acordo entre os participes ou unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos deste Acordo serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICACÃO

9.1 A CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS EO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP deverão promover a publicação resumida do presente acordo de cooperação técnica nos vinte dias seguintes ao quinto dia útil do mês subsequente ao da respectiva subscrição, nos fornos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1 Os partícipes indicarão os responsáveis pelo acompanhamento deste acordo de cooperação, em até 5 (cinco) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

São Paulo,_ de ___ de 2023.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

DIMAS RAMALHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

LUIZ FENANDO TEIXEIRA

FERREIRA

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

ROGÉRIO NOGUEIRA

Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:

2.

Nome:

RG:

CPF: